ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO**
Data da 3ª visita	**29/04/2016**
Contrato selecionado	**Contrato nº 18/2015, "**Obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno."
Critérios da seleção	**Relevância do Objeto.**
Equipe	**Nome: Daniel Monnerat Cahli** **Cargo: Auditor de Controle Externo/Engenheiro** **Matrícula – 40/901.810** **Nome: José Roberto Freixo Ribeiro** **Cargo: Auditor de Controle Externo** **Matrícula – 40/901.390**

Sumário

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 29/04/2016

1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
2) TERMO DE CESSÃO Nº 16/2016
3) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4) REGISTRO FOTOGRÁFICO
5) MEDIÇÕES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO
6) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;
4. Medições;
5. Solicitação de cessão e laudo da comissão

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 29/04/2016

CONTRATO Nº: 18/2015

OBJETO: "Obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno."

EMPRESAS: *EIT ENGENHARIA S/A.*

GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 13/2015.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/003500/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.810/2015

PT: 15.03.15.451.0367.1721

PRAZO TOTAL: 270 dias

DATA DE INÍCIO: 09/07/2015

PREVISÃO DE TÉRMINO: 03/04/2016 (09/07/2016)[1]

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: Não ocorreu formalização de suspensão[2]

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 30.667.254,90

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 14.394.701,17

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 30.667.252,90

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R$ 2,00

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
Medições Anteriores		09/07/2015 a 05/12/2015	11.840.181,56	38,61
7ª	6ª Intermediária	06/12/2015 a 21/12/2015	2.554.519,61	8,33
8ª	6ª Intermediária	22/12/2015 a 31/12/2015	0,00	0,00
Total destas medições			2.554.519,61	8,33
Valor Total Medido			14.394.701,17	46,94

FISCAIS DA OBRA: Luiz Fernando Fernandes Moreira da Cunha
Raimundo Vianna Ribeiro
Eduardo Fagundes Carvalho

[1] Foi previsto novo término em 09/07/2016 constante no relatório FINCON anexo.
[2] Os serviços foram suspensos no período de 05/01/2016 a 10/04/2016 (por 96 dias), porém não houve formalização desta suspensão

SITUAÇÃO:

- Edital de Concorrência nº 13/2015. Processo 040/2717/2015. Arquivado em 16/06/2015.
- Contrato nº 18/2015 (040/3500/2015). Em tramitação.
- Termo de Cessão nº 16/2016 (040/001860/2016). Cessão parcial do Contrato nº 18/2015 à Empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. Valor de R$ 16.272.553,03. Em tramitação.
- 1º Termo Aditivo nº 39/2016 (40/2496/2016) – Alteração da planilha de quantidades – em tramitação

1) Retrospectiva das visitas anteriores

1ª visita: Abrangência 1ª a 3ª medição.

<table>
<tr><th>Nº</th><th>Referência</th><th>Questionamento / Resposta / Comentário</th><th>Situação do Questionamento</th></tr>
<tr><td>1</td><td>3
(fls. 09)</td><td>Solicita-se o envio das seguintes documentações:
1 - Licença que ateste a regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras, que fornecem material para a obra. (Artigo 27 - Decreto Municipal nº 21.682/2002).
2 - Licença de Transporte de resíduos e de Bota-fora (Decreto Municipal nº27.078 de 27/09/2006).</td><td>Pendente</td></tr>
<tr><td>2</td><td>5.1
(fls. 10/11)</td><td>Item 06 da 3 ª medição – MT09050050 - escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retroescavadeira. (Desonerado).
Verifica-se, conforme quadro a seguir, que este item é composto pelo item reutilizado EQ 14.05.0500(A) - Retro-Escavadeira-CP (desonerado), correspondendo a 0,0608 h/m³.
<table>
<tr><td>Item de Serviço</td><td>MT 09.05.0050 (/)</td><td>Mês/Ano de Referência</td><td>09/2015</td></tr>
<tr><td>Descrição</td><td colspan="3">Escavacao mecanica, em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)</td></tr>
<tr><td>Custo</td><td>4,39</td><td>Und. de Medida</td><td>m3</td></tr>
<tr><td>Data da Criação</td><td>01/2013</td><td>Data da Exclusão</td><td>___/_____</td></tr>
</table>
<table>
<tr><th>Item Elementar</th><th>Antigo</th><th>Item Reutilizado</th><th>Descrição</th><th>Und. de Medida</th><th>Quantidade</th><th>Custo Unitário R$</th><th>Custo Parcial R$</th></tr>
<tr><td>REQ906250</td><td>902934</td><td>EQ 14.05.0500(A)</td><td>Retro-Escavadeira-CP (desonerado)</td><td>h</td><td>0,06080000</td><td>72,15</td><td>4,39</td></tr>
</table>
Considerando o total medido de 2.183,48 m3, verifica-se a utilização de 136 horas do item EQ 1405.0500.
Na mesma medição no item 96 foram registradas 269 horas do mesmo item (EQ 14.05.0500(A) - Retro-Escavadeira-CP (desonerado)), sem discriminação na memória de cálculo de quais intervenções foram realizadas pela referida máquina.
Solicita-se que a jurisdicionada se pronuncie quanto a esta possível duplicidade, discriminando nas memórias de cálculo dos itens 96 e 97 onde ocorreu sua utilização.</td><td>Pendente</td></tr>
</table>

2) Termo de cessão nº 16/2016

A empresa EIT ENGENHARIA S.A formalizou em 02/03/2016 solicitação para a cessão parcial do contrato.

Foi lavrado em 11/04/2016 o Termo de Cessão nº 16/2016, transferindo o saldo de R$16.272.553,03, para a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda.

A comissão designada pela Resolução SMO nº 40 de 08 de março de 2016, para verificação e avaliação físico-financeira das obrigações parcialmente cumpridas, relatou que: "A) Foram faturados serviços até 31/12/2015;

B) Foram medidos todos os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, ressalvando que a grama plantada no talude da agulha para a pista central (em frente ao Shopping Midtown) não pegou e deverá ser removida;

C) Tendo em vista que o prazo contratual encerra-se em 04/04/2016 e as obras permanecem em andamento, a comissão se manifesta declarando que não há serviços a serem medidos. Podendo a proposta da empresa contratada de cessão do saldo remanescente dos serviços a serem executados e medidos ser efetivada".

3) Análise da execução financeira

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro, constante do relatório SISCOB (**Anexo 3**), com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 1 - Execução orçamentária

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	1.533.362,74	845.968,76	1.533.362,74	845.968,76
2ª normal	3.066.725,49	810.941,56	4.600.088,23	1.656.910,32
3ª normal	3.066.725,49	1.498.687,23	7.666.813,72	3.155.597,55
4ª normal	3.066.725,49	519.622,12	10.733.539,21	3.675.219,67
5ª intermediária	3.066.725,49	3.592.940,94	13.800.264,70	7.268.160,61
5ª complementar		4.572.020,95		11.840.181,56
6ª intermediária	4.600.088,23	2.554.519,61	18.400.352,93	14.394.701,17
6ª intermediária		0,00		14.394.701,17

Destaca-se que a execução acumulada corresponde a 78,23% do valor previsto no cronograma físico financeiro para a 6ª Etapa.

Verifica-se que no relatório SISCOB o Termo de Cessão foi cadastrado como nova obra, com a contratada Globo Construções e Terraplanagem Ltda., acrescendo o prazo contratual em 90 dias.

Solicita-se providências da jurisdicionada, por não haver sido verificada autorização para a suspensão do contrato quando da cessão.

4) Registro Fotográfico

2ª Visita – 07/01/2016	3ª Visita – 29/04/2016
Figuras 1 e 2 – Área do DETRAN, rebaixo e alargamento da via.	

2ª Visita – 07/01/2016	3ª Visita – 29/04/2016
Figuras 3 – Implantação de nova rede de drenagem.	**Figura 4 –** Vista da construção dos acessos ao Terminal Alvorada.

3ª Visita – 29/04/2016	3ª Visita – 29/04/2016
Figura 5 – Retorno para acesso ao estacionamento do Terminal Alvorada a partir da Av. das Américas em execução.	**Figura 6** – Construção de rampa de passarela em frente ao Centro de Controle de Operação.

5) Medições e memórias de cálculo

Solicita-se:

1) Amostras do ensaio feito no pavimento (Viga Benkelman).

2) Projeto(s) executivo(s) do pavimento (incluindo detalhe da seção transversal).

A tabela a seguir resume os itens com maior participação na 7ª medição referente a este relatório.

ÍTEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	%
145	IE00018532	Revestimento em concreto asfáltico usinado a quente, com asfalto aditivado com polímero, com ponto de amolecimento superior a 80ºC, contendo aditivo de mistura em morna resistente a estocagem, que permita espalhamento e compactação de mistura em temperatura inferior a 140ºC e com incorporação de 15% de material obtido na fresagem de revestimento, atendendo as normas de segurança e de meio ambiente, espalhado e compactado, na espessura de 5cm, de acordo com as especificações da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, exclusive transporte da usina a pista.	30,31%
147	IE00018534	Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistencia a compressao de 35 Mpa em 7 dias, resistencia caracteristica a tração de 4,5 Mpa, consumo de cimento maior ou igual a 350 kg/m3, fator agua cimento menor que 0,48, incluindo aditivos	26,60%
148	IE00018535	Execução de pavimento rígido de concreto, para pista Corredor BRT com régua vibratória treliçada.	10,26%
010	TC04050620	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhao como do servente ou equipamento auxiliar, em velocidade reduzida (Vm=20Km/h), em Caminhao Basculante a oleo diesel, com capacidade util de 17t.(desonerado)	7,48%

6) Conclusão

Uma vez que restam 53,06% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie com relação aos questionamentos pendentes do item 1, ao apontado no item 3 e as solicitações do item 5.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 4ª visita a obra.

2ª IGE, 09 de maio de 2016.

José Roberto Freixo Ribeiro
Auditor de Controle Externo
40/901.390

Daniel Monnerat Cahli
Auditor de Controle Externo / Engenheiro
40/901.810

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se o relatório da 3ª Visita Técnica as obras do Contrato nº 18/2015, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie com relação aos questionamentos pendentes do item 1 e ao apontado nos itens 3 e 5.

Solicita-se, após, o retorno do processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 4ª visita à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 06/07/2016

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326